

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 2.475, DE 2023

Dispõe sobre a política nacional de incentivo ao turismo rural.

**Autor:** Deputado SAMUEL VIANA

**Relatora:** Deputada MAGDA MOFATTO

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.475, de 2023, apresentado pelo Deputado SAMUEL VIANA, propõe a instituição da política nacional de incentivo ao turismo rural.

O texto delineia diretrizes e ferramentas visando incentivar o empreendimento turístico no ambiente rural, sobretudo aqueles de base familiar e comunitária. O objetivo principal é fomentar a geração de emprego e renda nas zonas rurais, elevar as condições de vida no campo, e promover a utilização sustentável dos recursos naturais.

De forma específica, o projeto de lei propõe, entre outras diretrizes, a elaboração de um inventário atualizado que cataloga os empreendimentos rurais, atrativos naturais, culturais, gastronômicos, entre outros, de interesse para ecoturismo; o fomento ao desenvolvimento de rotas turísticas e identificação georreferenciada dos pontos turísticos; incentivos para a melhoria das estradas e outras vias de acesso para esses pontos turísticos; valorização dos atrativos naturais e culturais da região; otimização e conservação dos recursos ambientais, respeitando e mantendo processos ecológicos essenciais; capacitação de agricultores familiares e demais



\* C D 2 3 0 1 3 7 2 0 1 4 0 \* LexEdit

profissionais ligados ao setor; simplificação de procedimentos e desoneração de taxas e emolumentos relacionados aos empreendimentos turísticos rurais.

Para alcançar os objetivos elencados, o projeto propõe uma série de instrumentos, tais como: assistência técnica, extensão rural, oferta de crédito, promoção e divulgação, planos de desenvolvimento para o turismo rural, entre outros. Além disso, o projeto ressalta a importância da participação direta dos agricultores familiares e comunidades rurais no planejamento e na gestão do aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

A proposição tem tramitação ordinária e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

Ao analisar o projeto de lei Projeto de Lei nº 2.475, de 2023, apresentado pelo ilustre Deputado SAMUEL VIANA, identificamos que suas diretrizes e instrumentos são coerentes com as necessidades de promover e desenvolver o turismo rural no Brasil.

A criação e atualização constante de um inventário turístico rural permite identificar e valorizar pontos de interesse, bem como promover sua divulgação de forma estratégica.

Por sua vez, o desenvolvimento de rotas turísticas tem potencial de gerar fluxo contínuo de visitantes e, consequentemente, renda para as comunidades locais.



\* C D 2 3 0 1 3 7 2 0 1 4 0 \* LexEdit

Já a proposta de georreferenciamento de empreendimentos é relevante para garantir informações precisas aos visitantes e para promover a acessibilidade.

Além disso, a melhoria de estradas e vias é essencial não apenas para o fluxo turístico, mas também para o desenvolvimento econômico e social da região.

Ao fomentar a capacitação de agricultores familiares e empreendedores, a política qualifica a oferta de serviços e produtos, e também proporciona valorização pessoal e profissional a essa população.

O projeto de lei também destaca a importância de simplificar procedimentos e desburocratizar a criação e gestão de empreendimentos de turismo rural, o que certamente incentivará o surgimento de novos negócios.

Frente ao exposto, e considerando os inúmeros benefícios que o turismo rural pode trazer para as regiões menos desenvolvidas do país, assim como para a economia e o meio ambiente, apresento voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.475, de 2023.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputada MAGDA MOFATTO  
Relatora



\* C D 2 2 3 0 1 3 7 2 0 1 4 0 0 \* LexEdit